



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.766/2025

de 22 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a lotação de servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea “b”, inciso II, do artigo 83, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 25, da Lei Municipal nº 322/91, de 23 de março de 1991, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, referente o mês de dezembro de 2025:

NOME	CPF	CARGO	PROVIMENTO	LOTAÇÃO/ÓRGÃO
JANAINE APARECIDA DOS SANTOS	885.643.551-91	PROFESSOR PEDAGOGO	EFETIVO	FUNDEB 30%
HELEN DE SOUSA SILVA WAQAS	885.620.501-72	PROFESSOR PEDAGOGO	EFETIVO	FUNDEB 70%
MARCIAS SANTANA DE SOUZA	705.536.101-04	PROFESSOR PEDAGOGO	EFETIVO	FUNDEB 70%
REGIANA SILVA ARAUJO	019.316.821-94	PROFESSOR PEDAGOGO	EFETIVO	FUNDEB 70%
WANDERSOM DOURADO ROCHA	701.051.501-85	MOTORISTA	EFETIVO	FME

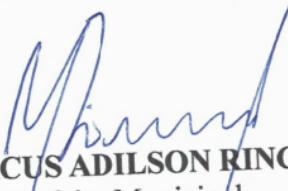
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal

Data Supra.